



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0264/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2423/2017

Cubatão, 10 de Maio de 2018.

Ref.: Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO
Ofício nº 40/2017-prp
Processo nº 170/2017
Indicação nº 05/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Planejamento, prestou esclarecimento, conforme cópia da manifestação, que segue anexa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 14:30 hs	11 de 05 de 18
POR:	
PROTÓCOLO	



Coordenadoria de Assuntos Legislativos

DPUT

Sr. Coordenador,

SR. AIDOMAR LARIAS

Com a remessa de Ofício à E. Câmara Municipal, acusando o recebimento do presente, retornamos para prosseguimento.

APRESENTAR CROQUI DA SITUAÇÃO PROPOSTA DE REDECAÇÃO DA CALçada, EM CONJUNTO COM O ARQUITETO CARLOS ROQUE.

Cubatão, 17/03/2017.

cus. 18/05/2017

Murilo Ruiz Ferro

MURILO RUIZ FERRO

Diretor do Departamento Técnico Jurídico

Administrativo

Assinado
por
Engº Antonio F. Sarabando Neto
DPUT - Diretor

SEPLAN

Sr. Diretor

Senhor Secretário,

De ordem do Prefeito, solicito verificar a possibilidade de atendimento aos termos da INDICAÇÃO, oriunda da Egrégia Câmara.

Foram tomadas medidas complementares como a adequação da pintura de sinalização de solo no local.

Cubatão, 20 de março de 2017.

08/03/2018

CESAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Governo

Aidomar Larias

DPUT

SEPLAN

Para análise e manifestação.
Cubatão,

Sr. Secretário

Retornamos com as informações do ART 3 ANA com COTA RETOR.

cus. 23/03/2018

Engº Pedro de Sá Filho
Secretário Municipal
de Planejamento


Assinado
por
Engº Antonio F. Sarabando Neto
DPUT - Diretor

SEGOV

SR SECRETÁRIO

COM AS MEDIDAS

ADOPTADAS E CONSIDERANDO
OUTRAS PRIORIDADES URGENTES
SUBSERIMOS ADIAR O ATEN-
-DIMENTO AO PLEITO.



Engº Pedro de Sá Filho
Secretário Municipal
de Planejamento

Recebido dia 07/05/18 às 15:00 Sobrinho

SEJUR

Senhora Secretária,

De ordem do Prefeito, após manifestação das
unidades pertinentes, solicito verificar a
possibilidade de resposta, nos termos do
permissivo legal constante no Decreto
Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto
Municipal nº 8.736/2005.

Cubatão, 08/05/2018.



CESAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Governo

Engº Pedro de Sá Filho
Secretário Municipal
de Planejamento